

Regulamento Mostra Fotográfica

"Seu Olhar na Nossa História"

1. Disposições Gerais

1.1 A Mostra Fotográfica "**Seu Olhar na Nossa História**", promovida pela UFSM campus Frederico Westphalen e Palmeira das Missões, unidade CESNORS, é aberta a toda a comunidade. Para a inscrição é necessário o número do CPF e, para os servidores e acadêmicos da Instituição, além do CPF, o número de SIAPE ou Matrícula.

1.2. As fotografias devem ser, obrigatoriamente, do CESNORS de Frederico Westphalen e/ou Palmeira das Missões. Devem referendar a construção e história dos 7 anos do Centro. Podem ser tanto atuais quanto históricas.

1.3. A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem, como composição e cores da fotografia, a mensagem transmitida pelo fotógrafo, combinados com o tema da Mostra: a história do CESNORS, Frederico Westphalen e Palmeira das Missões.

1. 4. Serão duas as categorias para inscrição: fotografias do campus de Palmeira das Missões e fotografias do campus Frederico Westphalen.

1.5. Cada participante poderá se inscrever com um número de 3 fotografias em cada categoria, mas só poderá ser premiado uma vez em cada categoria.

2. Das inscrições

2.1 As inscrições serão feitas exclusivamente através do e-mail assessoriacesnors@ufsm.br, no período de 09 a 25 de setembro de 2013. Para efeitos de recebimento das inscrições, será considerada a data de envio do e-mail constante na mensagem. O recebimento das mensagens será confirmado. Não serão aceitas fotografias entregues pessoalmente.

2.2 As fotografias enviadas para concorrer na Mostra Fotográfica "**Seu Olhar na Nossa História**" deverão seguir as diretrizes apresentadas no item "**3. Do Material**".

2.3 Estão impedidos de concorrer todos os envolvidos diretamente na organização da Mostra, assim como a comissão julgadora.

3. Do Material

3.1. Poderão ser enviadas somente **fotos digitais** que sigam a configuração proposta neste regulamento.

a) As imagens deverão ser enviadas em anexo no e-mail, no formato JPG, orientação paisagem (não serão aceitas fotografias na orientação retrato), no tamanho mínimo de 20x30cm, em **300 dpi de resolução**;

b) Não serão aceitas fotografias com marcas de identificação (como marcas d'água, etc.);

c) A comissão organizadora da Mostra se **encarregará da impressão das fotos classificadas** para integrar a Mostra "**Seu Olhar na Nossa História**";

3.2. O material deverá ser enviado por e-mail, juntamente com o nome do participante, número do CPF, e, caso for acadêmico ou servidor, número de matrícula ou SIAPE, endereço eletrônico e categoria.

4. Do julgamento:

4.1. As fotos inscritas para mostra serão avaliadas e selecionadas por uma comissão julgadora de 5 pessoas, nomeadas pela Direção do Centro. As avaliações seguirão os critérios indicados no item 1.3 deste regulamento.

4.2 Serão selecionadas 60 fotografias pela comissão julgadora para a Mostra Fotográfica “Seu olhar na nossa história”, que acontecerá no mês de outubro nos campus de Frederico Westphalen e Palmeira das Missões e, posteriormente, no Hall da Reitoria em Santa Maria, para que possam conhecer a nossa história.

4.2.1 A comunidade poderá votar, por meio de seu número do CPF, via web, em uma foto de cada campus. As 6 mais votadas de cada categoria irão compor o Calendário da UFSM unidade CESNORS 2014.

4.3 Todos os selecionados para a exposição receberão certificados de classificação e participação no evento. O autor terá sua fotografia creditada na exposição da imagem tanto durante a realização da Mostra quanto no Calendário.

4.4 O ato da inscrição implica automaticamente que o autor da fotografia concorde com a liberação da imagem para os fins citados no item 4.3.

5. Da premiação:

5.1. Receberão prêmio simbólico da UFSM as 6 fotografias mais votadas de cada categoria. As referidas fotografias serão creditadas no Calendário UFSM/CESNORS 2014.

6. Disposições finais:

6.1. A todos os participantes da Mostra assegura-se, desde já, que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas ao efetivarem sua inscrição, permitem o uso pela Mostra e para a divulgação na exposição, nas mídias eletrônicas impressas e posteriormente no Calendário da Instituição.

6.2. As fotos enviadas não serão devolvidas, isto é, não há possibilidade de desistência.

6.3. A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

6.4. Esta Mostra é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

6.5. Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6. Os organizadores da Mostra não se responsabilizarão por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação ou quaisquer outros custos relacionados à Mostra.

6.7. Quaisquer dúvidas sobre a Mostra ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail assessoriacesnors@ufsm.br

6.8 O não cumprimento de quaisquer das regras deste Regulamento poderá causar, a critério da organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

6.9. O ato de inscrição nesta Mostra implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

Promoção:

